



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 259/2021

Guaíba, 15 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 011/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 080/2021**, apresentado pela **Vereadora Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Qual a possibilidade do Poder Executivo ingressar no consórcio dos municípios para a compra de vacinas contra a COVID-19?

Informamos que Guaíba ingressou no consórcio da Frente Nacional de Prefeitos(FNP), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL).

2) Qual a possibilidade de ser realizado um estudo para criação do Fundo Municipal Especial para compra de vacinas contra a COVID-19?

Quanto à criação de um Fundo Municipal Especial para a compra de vacinas contra a Covid-19, entendemos que não se faz necessário, num primeiro momento, em virtude de já fazer parte de outros consórcios.

1

Câmara Municipal de Guaíba
Recebimento Documentação:
Hora: 18:24
Data: 20/04/21
Gabinete da Presidência

REQ 080/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014510 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 118C5A4C9671FD2FB0AB67BD0C47025C



Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

